



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.507

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.132,60 (três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0328.2.0125-100 - 3.1.90.94.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário- - - - -
----- R\$ 3.132,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.132,60

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.132,60

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 3.132,60

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.132,60

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0328.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário- - - - -
----- R\$ 3.132,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.132,60

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.132,60

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 3.132,60

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.132,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 7.507

Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de junho de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro
Diretor Presidente do Saae

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade